



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja firmada subvenção social com Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, localizada no município de Pedralva – MG. (Asilo).

Justificativa:

A Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório desempenha um papel essencial no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte humanizado, alimentação, medicação, acompanhamento médico e condições dignas de vida.

O município de Conceição das Pedras não dispõe, atualmente, de uma instituição própria com essa finalidade, sendo comum a necessidade de encaminhamentos para cidades vizinhas. Nesse sentido, a formalização de uma subvenção social com a mencionada entidade visa garantir não apenas a manutenção dos serviços prestados, mas também assegurar prioridade na reserva de vagas para os cidadãos pedrenses que necessitem do acolhimento.

Conceição das Pedras, 30 de abril de 2025.



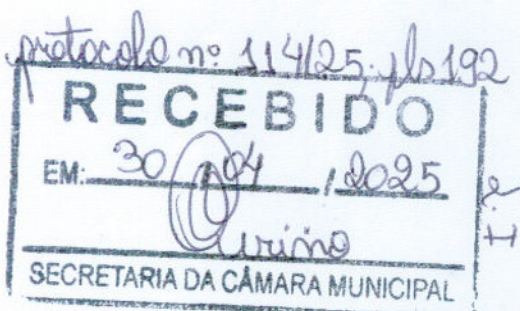
Documento assinado digitalmente

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Data: 30/04/2025 11:14:01-0300


Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Conforme determina o artigo 182 § 2º do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências.
05/05/2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal